

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165/XVI/1ª

INTEGRAÇÃO DA TRAVESSIA FLUVIAL DO SADO ENTRE SETÚBAL E TRÓIA NO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

A mobilidade em Portugal está, ainda, demasiado dependente da utilização do transporte individual. Isto traz problemas de várias ordens: problemas de poluição e respetivas consequências a nível de alterações climáticas; manutenção da dependência de combustíveis fósseis; desigualdade no acesso de todos e todas ao direito à mobilidade.

Em 2019, foi criado o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), um programa financiado pelo Fundo Ambiental, cujo objetivo é a redução dos preços dos transportes públicos em todo o país, em particular os movimentos pendulares. Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, os preços mensais ficaram fixados em 30 euros para circuitos municipais e 40 euros para circuitos intermunicipais. Noutras áreas do país os preços também desceram decisivamente, mas não são uniformes e alguns modos de transporte ficaram de fora do programa, de onde se inclui a Travessia Fluvial do Sado entre Setúbal e Tróia.

O Programa tem mostrado insuficiências na sua concretização, não permitindo uma aplicação homogénea no território e não possibilitando ainda a integração de transportes entre áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais. Ao fim de quatro anos da sua implementação, é urgente corrigir estas desigualdades.

Isso é o que está a acontecer, por exemplo, com o Transporte Fluvial que faz a travessia do Sado entre Setúbal e Tróia. Esta travessia é um contrato de concessão de Serviço

Público, de passageiros, veículos ligeiros e pesados e de mercadorias, celebrado entre Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS) e a Atlantic Ferries– empresa do grupo Sonae Capital que detém também o empreendimento turístico em Tróia, através da Troiaresort. Os preços dos bilhetes dos barcos que fazem a travessia do Sado, entre Setúbal e Tróia, que os setubalenses criticam há anos, ganhou um contraste ainda mais acentuado, com a entrada em vigor da redução do tarifário dos transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa. O passe normal de passageiro custa atualmente 96,50 euros por mês, tendo aumentado 141% em 14 anos. Em 2010, o mesmo passe custava 40 euros e era já considerado caro. De relevar ainda, que em 2019, a Atlantic Ferries acabou com bilhetes mais baratos para crianças e idosos, justificando que “não foi possível manter a política de discriminação positiva para alguns segmentos etários dos nossos clientes, dada a necessidade de garantir o equilíbrio económico da concessão”.

Os passes integram o que a empresa considera “soluções tarifárias vantajosas”, porque os bilhetes ocasionais são ainda mais caros. Um bilhete normal, para passageiro, custa 9,10 euros, para ida e volta (opção única, pois a empresa não vende bilhetes do lado de Tróia). O valor mais baixo que o bilhete individual pode alcançar é de 7,40 euros, com a aquisição de dez pré-comprados.

Há muitas pessoas, residentes na margem sul do Sado, em localidades como a Comporta ou a Carrasqueira, que passam o rio para irem a Setúbal por necessidade, ao hospital, por exemplo, ou para tratarem de assuntos do seu dia a dia. Estamos perante uma situação única, onde uma pessoa para deslocar-se à sede de distrito, se não quiser pagar a travessia do rio, tem de viajar quase cem quilómetros.

Por outro lado, apesar de pertencer já ao concelho de Grândola, Tróia foi, historicamente, a praia de muitos setubalenses. Uma política de aumento anual de preços, praticada pela Atlantic Ferries, contribui, claramente, para uma discriminação social no acesso às praias da margem sul do Sado.

A Travessia Fluvial entre Setúbal e Tróia, bem como o próprio Programa de Redução Tarifário, beneficiariam em incluir este e outros transportes, pois teriam mais adesão por parte da população e promoveriam uma maior utilização do transporte público, como defende o Bloco de esquerda há vários anos. A sua exclusão do PART é incompreensível, prejudica a população - que se vê obrigada ao pagamento de mais um

tarifário de transporte para a sua utilização- e promove injustas desigualdades territoriais.

Perante isto, o Bloco de Esquerda considera que o Governo deve intervir e articular entre as várias entidades no terreno – municípios, área metropolitana e APSS – para que a Travessia Fluvial do Sado seja rapidamente incluída no PART e abrangida pelo passe intermunicipal utilizado na área metropolitana de Lisboa.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Articule com as entidades municipais e intermunicipais e com a APSS – Associação dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA, de forma a incluir a Travessia Fluvial do Sado entre Setúbal e Tróia no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos.

Assembleia da República, 21 de junho de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Fabian Figueiredo; Marisa Matias;

José Soeiro; Mariana Mortágua